



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DRA. JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
RESIDUAL E DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL.**

Autos n.º: 0700818-56.2016.8.02.0053

Ação: Recuperação Judicial

**ADMINISTRADOR JUDICIAL DA VIVENDI EMPREENDIMENTOS, E
OUTRAS** (em Recuperação Judicial), vem a presença de Vossa Excelência, requerer a
juntada da ata da assembleia geral de credores realizada em 05/06/2018, a relação dos
credores e ouvintes que estiveram presentes e o quadro que demonstra a ausência de
quórum para instalação da assembleia.

Pede deferimento.

Maceió/AL, 06 de julho de 2017.

Alvaro Arthur L. de Almeida Filho
Administrador Judicial

OAB/AL 6.941



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA VIVENDI EMPREEDIMENTOS LTDA.; IET – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.; IR – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.; VM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.; VSA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA E ALAMEDA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – PROCESSO DE Nº. 0700818-56.2016.8.02.0053, COMARCA DE SÃO MIGUEL DOS SAMPOS – AL

Ao dia 05 de junho de 2018, às 09h30min, o Administrador Judicial, Álvaro Arthur Lopes de Almeida Filho, da sociedade empresária VIVENDI EMPREEDIMENTOS LTDA.; IET – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.; IR – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.; VM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.; VSA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA e ALAMEDA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constituído pelo d. Juízo da 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude de São Miguel dos Campos – AL, processo de nº. 0700818-56.2016.8.02.0053, deu início, em primeira convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada no salão de eventos do Village Barra Hotel, Rua Senador Arnon de Melo, nº. 65, bairro centro, Barra de São Miguel/AL, CEP: 57.180-1000, tendo como objeto a deliberação sobre o único objeto da ordem do dia, qual seja, a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial, cujos credores presentes assinaram a lista de presença que segue em anexo e passa a ser parte desta ata.

Foi convidado para compor a mesa de trabalhos, o Dr. Cleantho de Moura Rizzo Neto, advogado, OAB/AL n.º 7591, como representante da Recuperanda.

Foi igualmente convidado um dos credores presentes para secretariar esta Assembleia, tendo se voluntariado o Sr. Paulo Rogério de Souza e Silva, representante do Banco do Nordeste do Brasil S.A., portador do RG de n.º 2002001168066 e inscrito no CPF n.º 26580004487, o que foi aceito pela assembleia.

Inicialmente, o Administrador Judicial fez considerações iniciais para verificação do quórum de instalação por classe, como exige o art. 37 da Lei 11.101/2005, apresentando os slides que constam igualmente anexos a esta ata.

Após, foi apresentado o quórum de instalação por classe:

TRABALHISTA – CLASSE I: 32,87% (Trinta e dois vírgula oitenta e sete por cento);

GARANTIA REAL – CLASSE II: 44,09% (Quarenta e quatro vírgula zero nove por cento);

QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III: 48,03% (Quarenta e oito vírgula zero três por cento);

MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – CLASSE IV: 28,74% (vinte e oito vírgula setenta e quatro por cento).

O Administrador Judicial consignou pela ausência de quórum dividido por classe.

Ato contínuo, foi convidado o representante da consultoria financeira da Recuperanda, Sr. Petrus Alexsandro Queiroz dos Santos, portador do RG de n.º 4224981 SSP/PE e do CPF de n.º 007.519.504-67.

O Administrador Judicial, por fim, declarou às 10h15min, NÃO INSTAURADA, em primeira convocação, a Assembleia Geral de Credores da VIVENDI EMPREEDIMENTOS LTDA.; IET – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.; IR – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.; VM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.; VSA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA e ALAMEDA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em virtude da ausência de quórum suficiente de instalação.

Barra de São Miguel/AL, 05 de junho de 2018.



Álvaro Arthur Lopes de Almeida Filho
Administrador Judicial – Presidente da mesa.



Paulo Rogério de Souza e Silva
Secretário da mesa



Credores Classe I

Aluisio Gonçalves Ferreira da Silva representada por Francisco Manoel Vasco Tenório Junior, OAB/AL n.º 8170.



Credores Classe II

Banco do Nordeste do Brasil S.A representado por Paulo Rogério de Souza e Silva.



Credores Classe III

Ana Paula Vieira Cavalcanti representada por Luiz Fernando Santana Dória Junior, OAB/AL n.º 8.096.

Credores Classe IV

PREVENSEGURANÇA – TREINAMENTO E LOCAÇÃO LTDA-ME representada
por Luiz Fernando Santana Dória Junior, OAB/AL n.º 8.096.